

ATA DA REUNIÃO Nº 304, ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 9h30, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, na Av. Koeller, 260 – Centro - Petrópolis, tendo como pontos de pauta: 1) Verificação da presença e da existência do quórum; 2) Leitura e Aprovação de Atas; 3) Vice-presidência e Comissões Permanentes do CMAS; 4) Apresentação do Trabalho das Comissões; 5) Composição da Comissão Temporária de Análise e Acompanhamento – RH/SUAS; 6) Convênios; 7) Documentos recebidos e emitidos; 8) Assuntos Gerais

Compareceram 10 (dez) conselheiros. Pelo Poder Público: representante da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria de Saúde; e Secretaria de Educação. Pela Sociedade Civil: representante da Associação da Casa da Cidadania; Comunidade Jesus Menino; COMAC; Instituto Emanuel; SADIAS; e Conselho Regional de Psicologia. Com a confirmação de existência de quorum e presença de 38 pessoas a presidente deu início à reunião encaminhando o ponto de pauta, 2) Leitura e aprovação de atas. Foi feita a leitura da ata de nº 297, extraordinária, realizada em 23 de março de 2016, após sua leitura a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes, exceto a Conselheira Ana, representante da SADIAS, que se absteve por não estar presente na referida reunião. Leitura da ata da reunião 302, extraordinária, realizada em 15 de junho de 2016, que foi enviada previamente à Secretaria de Estado e Assistência Social por necessidade desse Órgão para efeito de gestão. Após sua leitura foram feitas considerações, ficando pendente sua aprovação, devendo a mesma ser submetida após correções novamente à apreciação da plenária. Leitura da ata da reunião 303, ordinária, realizada em 06 de julho de 2016, após sua leitura e considerações a mesma foi aprovada por unanimidade. 3) Vice-Presidência e Comissões Permanentes do CMAS: Vice Presidência do CMAS, ainda não foi feita a indicação do representante governamental para o Cargo. Comissões Permanentes do CMAS: Após análise das composições das Comissões Permanentes do CMAS, ficaram as mesmas assim formadas, as quais foram aprovadas pela Plenária: COMISSÃO DE DIREITO E FISCALIZAÇÃO: Poder Público: SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência

Social e Cidadania; e Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Sociedade Civil: COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis; e Comunidade Jesus Menino. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Poder Público: Gabinete do Prefeito; e Secretaria de Fazenda. Sociedade Civil: Associação da Casa da Cidadania; e SADIAS – Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência. COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO: Poder Público: Secretaria de Saúde; e Secretaria de Educação. Sociedade Civil: CRP – Conselho Regional de Psicologia; e Instituto Emanuel. O Conselheiro Ismael, com a palavra, argumenta como sugestão que, devido à demanda de trabalho da Comissão Direito e Fiscalização e da Comissão de Orçamento Finanças, dos membros da Comissão de Divulgação estarem colaborando de alguma forma com essas Comissões. Foi feita também a sugestão dos mesmos se integrem às Comissões Temporárias. 4) APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO: Não houve relato. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Não houve relato da Comissão, haja vista os representantes dessa comissão terem participado das Comissões Mistas na análise das prestações de contas do Governo Federal e do Governo Estadual e de reuniões da Mesa Diretora nesse período. COMISSÃO DE DIREITO E FISCALIZAÇÃO: Com a palavra a conselheira Cristiane, representante da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, argumenta da necessidade do CMAS estar atualizando a Resolução de Inscrição de Entidades, em conformidade com a Resolução 14, do Conselho Nacional de Assistência Social. Relata a visita à entidade Ong Mateus 25:35 e ao Sítio do Padre Quinha no Brejal (Oficina de Jesus). Encaminha à Presidência o relatório de visita técnica institucional ao Lar de Emmanuel e Ong Mateus 25:35, norteado pela Resolução CNAS 14, com parecer favorável da Comissão de Direito e Fiscalização para restabelecimento das inscrições das duas entidades. A presidência solicita à representante da Comissão de Direito e Fiscalização, conselheira Cristiane, que faça a leitura do parecer favorável da Comissão ao restabelecimento da inscrição no CMAS da entidade Ong Mateus 25:35, que após sua leitura foi colocado em votação e aprovado o restabelecimento da inscrição da entidade no CMAS, por unanimidade, pelos conselheiros representantes da Comunidade Jesus Menino, COMAC; SADIAS; CRP; Casa da Cidadania; SETRAC; Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Em

seguida passa-se a leitura do parecer da visita técnica da comissão à entidade Lar de Emmanuel, após leitura e argumentações da plenária sobre a preponderância da entidade ser da área educacional, cabendo a inscrição no CMAS de seus serviços e projetos relacionados especificamente na área de Assistência Social. Foi solicitado que a entidade encaminhasse o seu projeto da área socioassistencial, que conforme relatório da Comissão de Direito e Fiscalização a entidade já vem desenvolvendo de forma favorável. Agendando-se reunião extraordinária do CMAS para a próxima semana, dia 10 de agosto, para sua apreciação.

5) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO – RH - SUAS: Encaminhada pela presidência a solicitação de nomes para formação da comissão em referência, Comissão Paritária, pelo período de quatro semanas, nesse período a comissão não finalizando os trabalhos o prazo poderá ser prorrogado. A Comissão ficou assim constituída: Poder Público: Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; e Secretaria de Educação. Sociedade Civil: Instituto Emanuel; e Comunidade Jesus Menino. Na impossibilidade de participação nas reuniões dos representantes titulares das entidades e/ou órgãos que formam a comissão, os mesmos serão substituídos pelos seus suplentes.

6) CONVÊNIOS: A Sra. Secretária da Setrac, Adriana Kreischer, com a palavra, relata que o prefeito em reunião com as entidades conveniadas havia se comprometido de pagar duas parcelas dos convênios, porém para as entidades que estavam com a documentação em dia, foram pagas quatro parcelas, e para as entidades que tinham alguma pendência para que não fossem totalmente prejudicadas foram pagas duas parcelas, que haviam sido comprometidas anteriormente pelo Sr. prefeito. A Secretária relata ainda que, quanto à documentação para renovação dos convênios, já foram encaminhadas à SETRAC pelas entidades, porém aconteceu um problema com uma das entidades que fez a entrega da documentação no CMAS e não na SETRAC, e essa entidade está com problemas na renovação. Argumenta que os convênios serão renovados até 31 de dezembro, cuja renovação já está em andamento.

DOCUMENTOS RECEBIDOS E EMITIDOS: Recebido ofício solicitando indicação de nomes para representar o CMAS no COMCIDADE, indicados os nomes de Adriano Cândido Pereira (titular) e Carla Mendoza Teixeira (suplente). Recebido ofício da SADIAS, indicando José Antônio Damasceno, como representante titular da entidade e de Dolores Maria Rodrigues como suplente. Teve a questão do SOS Vida ter encaminhado a

documentação para o CMAS e não para a SETRAC. A presidente esclarece que no CMAS foi deliberada a renovação do convênio junto com as demais entidades. A assembléia argumenta, uma vez que não tem como retroceder a data da renovação do referido convênio, com a entidade SOS VIDA, por motivo sequencial de ordem dos contratos e de empenhos e, para que não haja prejuízo do atendimento socioassistencial pela entidade, aliado ao fato da referida renovação do convênio ter sido deliberada pelo CMAS, sugere-se, sem prejuízos legais, a possibilidade de um convênio na data, compensando o valor do referido convênio pelos meses que estiver em vigor, levando-se em conta a data em que o mesmo seria renovado. Registra-se o convite da LBV, referente à comemoração de 61 anos de trabalho da entidade em Petrópolis, dia 04 às 16h. Registra-se a pedido da assembléia a necessidade do vale transporte para os Conselheiros. Registra-se, a pedido da ex-conselheira Ana, o seu desligamento do CMAS como representante da entidade SADIAS. Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos. Eu, Carlos Jorge Guimarães, segundo secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com a presidente do CMAS, Carla Mendoza Teixeira.